



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**Fone (017) 3322-8358**

**Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54**

# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**2º QUADRIMESTRE/2025**





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### APRESENTAÇÃO

O IPMB - Instituto de Previdência Municipal de Barretos criado pela Lei Municipal nº 2678/1992, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, que possui autonomia financeira e administrativa, prestando serviço social autônomo vinculado ao Município de Barretos, desde 1º de setembro de 1992.

Em atendimento ao Plano de Carreira do Instituto de Previdência do Município de Barretos LEI COMPLEMENTAR N.º 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

*ART. 1.º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.*

Dispõe na Seção XIV o cargo designado de Controlador Interno deste IPMB.

Portaria nº 014/2020 de 02 de março de 2020 designa o servidor “**Jan Fernando Cicalé**”, para a função de confiança de “controlador interno”.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Barretos, referente ao **2º quadrimestre do ano de 2025**. Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.6. A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.6, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo. Foram analisados, processos por amostragem, planilhas, publicações, leis e atos do dia-a-dia de diversos setores. Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

### Objetivo

O presente relatório visa orientar, corrigir e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados. Além disso, fortalece a transparência e a prestação de contas, contribuindo para a sustentabilidade e o equilíbrio atuarial do regime próprio.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

## Sumário

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. SETOR DE RECEPÇÃO .....</b>                                     | <b>6</b>  |
| 1.1 Atendimento.....                                                  | 6         |
| 1.2 Recadastramentos – Prova de vida .....                            | 6         |
| 1.3 Simulações de Aposentadoria .....                                 | 6         |
| <b>2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS .....</b>                             | <b>7</b>  |
| 2.1 Pagamentos dos segurados: .....                                   | 7         |
| 2.2 Reajustes:.....                                                   | 7         |
| 2.3 Óbitos e Resíduos .....                                           | 7         |
| 2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento .....                   | 8         |
| 2.5 Descontos Consignados .....                                       | 8         |
| 2.6 Obrigações Sociais: DIRF .....                                    | 8         |
| 2.7 Registro de Ponto .....                                           | 8         |
| 2.8 eSocial .....                                                     | 9         |
| 2.9 Quadro de servidores e cargos no IPMB em 30/04/2025. ....         | 9         |
| 2.10 Cargos em vacância em 31/08/2025. ....                           | 10        |
| 2.11 Concurso Público nº 001/2022 - andamento .....                   | 10        |
| 2.12 Cursos e capacitação dos servidores (Com certificados):.....     | 10        |
| <b>3 SETOR PREVIDENCIÁRIO .....</b>                                   | <b>11</b> |
| 3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões .....                      | 11        |
| 3.2 Avaliação Atuarial .....                                          | 12        |
| 3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária .....              | 13        |
| <b>4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO .....</b>            | <b>14</b> |
| 4.1 Licitações e Contratos.....                                       | 14        |
| 4.2 Contratos e vigências que vencerão no 2º quadrimestre 2025: ..... | 14        |
| 4.3 Investimentos .....                                               | 15        |
| 4.4 Atas de Reuniões dos Conselhos: .....                             | 16        |
| 4.4.1 Conselho Administrativo: .....                                  | 16        |
| 4.4.2 Conselho Fiscal: .....                                          | 17        |
| 4.5 Precatórios e RPV.....                                            | 17        |
| 4.6 CADPREV .....                                                     | 19        |



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

|                                                                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4.6.1 Extrato de Regularidade .....                                                            | 19        |
| 4.7 Arrecadação .....                                                                          | 19        |
| 4.8 Ofícios de cobranças por inadimplência nos repasses mensais: .....                         | 20        |
| 4.9 Entrega de Balancetes - IPMB – Portal Transparência TCE-SP .....                           | 20        |
| 4.10 Parcelamentos .....                                                                       | 21        |
| 4.11 Auditorias.....                                                                           | 22        |
| 4.11.1 TCE-SP - Exercício 2024 - Processo TC-002523.989.24-2.....                              | 22        |
| 4.11.2 TCE-SP - Exercício 2025 - Processo TC-002526.989.25.....                                | 22        |
| 4.12 Comparativo da Receita com a Despesa.....                                                 | 22        |
| <b>5. SEGURANÇA E T.I.....</b>                                                                 | <b>24</b> |
| 5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha) .....                                                | 24        |
| 5.2 Servidor de Informática .....                                                              | 24        |
| 5.3 Backups.....                                                                               | 24        |
| 5.4 Transparência – Site IPMB.....                                                             | 24        |
| 5.5 Seguro do Prédio, Extintores e AVCB.....                                                   | 25        |
| 5.6 Estrutura Sede do IPMB.....                                                                | 27        |
| 5.7 Alarmes .....                                                                              | 27        |
| 5.8 Computadores .....                                                                         | 27        |
| 5.9 Internet .....                                                                             | 28        |
| 5.10 Câmeras de monitoramento e segurança .....                                                | 28        |
| 5.11 Ouvidoria .....                                                                           | 28        |
| <b>6. PRÓ GESTÃO.....</b>                                                                      | <b>30</b> |
| <b>7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS .....</b> | <b>31</b> |
| 7.1 Exigência da comprovação da certificação.....                                              | 31        |
| 7.2 Certificações em 30/08/2025 .....                                                          | 33        |
| <b>CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES .....</b>                                                   | <b>34</b> |



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

## 1. SETOR DE RECEPÇÃO

---

### 1.1 Atendimento

Horário de atendimento ao público:

- segunda à sexta das 08:00 às 16:00h.

Canais de atendimento:

- telefone (17) 3322-8358
- celular (17) 98142-2416
- Site: [www.ipmbarretos.com.br](http://www.ipmbarretos.com.br)
- e-mail institucional: [ipmb@barretos.sp.gov.br](mailto:ipmb@barretos.sp.gov.br)
- novo e-mail institucional: [ipmb@ipmbarretos.com.br](mailto:ipmb@ipmbarretos.com.br)
- e-mail recepção: [atendimento.ipmb@barretos.sp.gov.br](mailto:atendimento.ipmb@barretos.sp.gov.br)
- novo e-mail recepção: [atendimento@ipmbarretos.com.br](mailto:atendimento@ipmbarretos.com.br)
- Ouvidoria: [ouvidoria.ipmb@barretos.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.ipmb@barretos.sp.gov.br)
- Novo e-mail ouvidoria: [ouvidoria@ipmbarretos.com.br](mailto:ouvidoria@ipmbarretos.com.br)

### 1.2 Recadastramentos – Prova de vida

Portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021, disciplina a obrigatoriedade do recadastramento anual aos aposentados e pensionistas no âmbito do Instituto De Previdência Do Município De Barretos no mês de aniversário:

- Atualização de fotos e dados dos segurados (prova de vida).
- Recadastramentos realizados regularmente;
- Recadastramentos domiciliar sendo realizados com agendamentos.

### 1.3 Simulações de Aposentadoria

Sistema Previdenciário IPMB, atualizado regularmente com a nova legislação previdenciária, Lei nº 5.996 de 22/12/2020 e suas alterações.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

## 2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

### 2.1 Pagamentos dos segurados:

Pagamentos creditados nas contas do Banco Santander dos segurados e servidores até o 2º dia útil do mês:

| Ref. Folha  | Data do crédito | Atrasado | Prazo      |
|-------------|-----------------|----------|------------|
| Maio/2025   | 03/06/2025      | Não      | 03/06/2025 |
| Junho/2025  | 02/07/2025      | Não      | 02/07/2025 |
| Julho/2025  | 04/08/2025      | Não      | 04/08/2025 |
| Agosto/2025 | 02/09/2025      | Não      | 02/09/2025 |

### 2.2 Reajustes:

- Lei complementar n.º 604, de 06 de março de 2025 dispõe sobre a recomposição da perda salarial a profissionais da Secretaria Municipal de Educação que especifica e dá outras providências;

### 2.3 Óbitos e Resíduos

Óbitos apurados através de:

- Comunicação de familiares;
- Verificação nos jornais oficial de sepultamento da cidade;
- Baixa de CPF na Receita Federal.
- Relatório de retorno bancário;

Resíduos apurados estão sendo pagos por meio de Alvará Judicial ou Inventário aos herdeiros de acordo com o tramite legal.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento

Regulamentado pela portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021. Os pagamentos suspensos pelo não Recadastramento (prova de vida), estão sendo pagos em até 02 (dois) dias úteis após a regularização dos segurados.

### 2.5 Descontos Consignados

Regulamentado pelo DECRETO N.º 11.792, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - confere regulamentação ao artigo 4.º da lei n.º 6.340, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores do Instituto De Previdência Do Município De Barretos.

Instituições credenciadas com o IPMB de acordo com decreto acima e edital de credenciamento N.º 001/2024:

- Banco do Brasil;
- Caixa Econômica Federal;
- Sicredi;
- Santander;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
- Associação dos Funcionários do SAAE.

### 2.6 Obrigações Sociais: DIRF

| 2025 | Data de Envio | Em atraso | Prazo      | Retificação |
|------|---------------|-----------|------------|-------------|
| DIRF | 19/02/2025    | NÃO       | 28/02/2025 | -           |

Não houveram retificações da DIRF após o envio.

### 2.7 Registro de Ponto

Registro de controle de ponto efetuado regularmente em livro físico pelos servidores e estagiários do IPMB, faltas justificadas com apresentações de



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

atestado médicos e faltas abonadas pela Lei Complementar nº 252 de 26 de Março de 2015.

### 2.8eSocial

Envios dos dados e fechamento do e-Social mês 08/2025 em dia. Verificação em 08/09/2025. AVAM Tecnologia – Empresa responsável pelo envio do e-Social.

### 2.9Quadro de servidores e cargos no IPMB em 30/04/2025.

| Diretores                 | Cargo em Comissão                   | Admissão   |
|---------------------------|-------------------------------------|------------|
| Caio Renan de Souza Godoy | Diretor Presidente                  | 01/01/2025 |
| Frederico Alves de Paula  | Diretor de Administração e Finanças | 01/01/2025 |

| Servidores                   | Cargos efetivos/designados                                           | Admissão   |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| Adriano Tamburus             | Analista de Contabilidade / Chefe de Contabilidade                   | 13/05/2011 |
| Adriel Molezinne             | Agente Administrativo                                                | 01/02/2023 |
| Diego Henrique de Brito      | Analista de RH / Chefe de RH e Previdência                           | 07/02/2012 |
| Elaine Alexandre Soares      | Auxiliar Operacional de Serviços Gerais                              | 13/05/2011 |
| Gabriela Cristina Ribeiro    | Agente Administrativo                                                | 18/06/2024 |
| Izzamary Spindola F. Augusto | Agente Administrativo                                                | 10/07/2023 |
| Jan Fernando Cicalé          | Assistente de Contabilidade / Controlador Interno                    | 01/10/2014 |
| Leonardo da Silva Lisboa     | Analista de RH / Coordenador Previdenciário / Ouvidor Previdenciário | 15/10/2012 |
| Livia Correa Neto            | Agente Administrativo                                                | 08/04/2024 |
| Renata Castro                | Advogada                                                             | 01/02/2023 |

| Estagiários                   | Setor          | Admissão   |
|-------------------------------|----------------|------------|
| Maria Eduarda Zampieri Afonso | Administrativo | 11/08/2025 |



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 2.10 Cargos em vacância em 31/08/2025.

| Qtd. | Cargo efetivo                  |
|------|--------------------------------|
| 01   | Advogado                       |
| 02   | Assistente de Recursos Humanos |

### 2.11 Concurso Público nº 001/2022 - andamento

- Edital de convocação 05/05/2025: William Monteiro Ferreira (Class. 008)
- Edital de convocação 07/05/2025: Milena da Silva Rocha (Class. 009)
- Edital de convocação 09/05/2025: Natal Vilanova Rodrigues (Class. 011)
- Edital de convocação 15/05/2025: Jose Emygdio de Oliv. Neto (Class. 012)
- Edital de convocação 19/05/2025: Edson de Paula Neto (Class. 013)
- Portaria Nº 299/2025 de 29/05/2025: Nomeia Edson de Paula Neto no Cargo de Agente Administrativo e dá outras providências;
- Portaria Nº 314/2025 de 09/06/2025: Entrada em exercício Edson de Paula Neto no cargo de Agente Administrativo, e da outras providências.

### 2.12 Cursos e capacitação dos servidores (Com certificados):

XVIII Encontro Jurídico e Financeiro APEPREM: 05 a 07 Agosto – Águas de Lindóia/SP:

- Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade);
- Caio Renan de Souza Godoy (Diretor Presidente);
- Frederico Alves de Paula (Diretor de Adm e Finanças);
- Livia Correa Neto (Agente Administrativo).
- Leonardo da Silva Lisboa (Coordenador Previdenciário).



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

## 3 SETOR PREVIDENCIÁRIO

### 3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões

Concessões de Benefícios – Maio a Agosto 2025, conforme quadro abaixo:

Aposentadorias:

| APOSENTADORIAS MAIO A AGOSTO 2025 |           |                                   |       |                              |                    |                     |             |                 |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------|------------------------------|--------------------|---------------------|-------------|-----------------|
| SEQ.                              | MATRÍCULA | SERVIDOR                          | ÓRGÃO | CARGO                        | TIPO APOSENTADORIA | INÍCIO DO BENEFÍCIO | Nº PORTARIA | DATA PUBLICAÇÃO |
| 1                                 | 4241291   | RACHEL VALERIA DA SILVA JORGE     | PMB   | AUXILIAR OP. SERVIÇOS GERAIS | TEMPO CONTRIB.     | 01/05/2025          | 294/2025    | 05/06/2025      |
| 2                                 | 4141016   | EDSON HIROSHI HAYACIBARA          | PMB   | MÉDICO                       | APOS. POR IDADE    | 01/05/2025          | 295/2025    | 05/06/2025      |
| 3                                 | 4240928   | ARLINDO DE PAULA RODRIGUES JUNIOR | PMB   | DESINSETIZADOR               | TEMPO CONTRIB.     | 01/05/2025          | 296/2025    | 05/06/2025      |
| 4                                 | 4241185   | DEVANILDO RODRIGUES               | PMB   | DESINSETIZADOR               | TEMPO CONTRIB.     | 01/05/2025          | 297/2025    | 05/06/2025      |
| 5                                 | 4241428   | MONICA KADRI MIZIARA              | PMB   | PROFESSOR I                  | TEMPO CONTRIB.     | 01/06/2025          | 300/2025    | 05/06/2025      |
| 6                                 | 4241304   | PAULO ROBERTO BONATELLI MONI      | PMB   | AGENTE DE OP. E FISCALIZAÇÃO | TEMPO CONTRIB.     | 01/06/2025          | 301/2025    | 05/06/2025      |
| 7                                 | 4241322   | MARIA APARECIDA ZOPPI FORMIGA     | PMB   | AUXILIAR OP. SERVIÇOS GERAIS | TEMPO CONTRIB.     | 01/06/2025          | 302/2025    | 05/06/2025      |
| 8                                 | 4141407   | ISABEL APARECIDA SILVA            | PMB   | MONITOR(A) DE ARTES          | APOS. POR IDADE    | 01/06/2025          | 303/2025    | 05/06/2025      |
| 9                                 | 4241355   | EDNA DORA PINTO                   | PMB   | AUXILIAR DE ENFERMAGEM       | TEMPO CONTRIB.     | 01/06/2025          | 304/2025    | 05/06/2025      |
| 10                                | 4241193   | ONILDA DE ANDRADE SOUZA           | PMB   | PAJEM                        | TEMPO CONTRIB.     | 01/06/2025          | 305/2025    | 05/06/2025      |
| 11                                | 3241203   | SUZETE ALVES PEREIRA BERNARDES    | PMB   | ENFERMEIRA                   | INCAPAC. PERMAN.   | 01/06/2025          | 306/2025    | 05/06/2025      |
| 12                                | 4241371   | VALERIA SANDRA TOME SILVA         | PMB   | CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO  | TEMPO CONTRIB.     | 01/06/2025          | 307/2025    | 05/06/2025      |
| 13                                | 4241363   | LEILA BASTISTA DO NASC. SILVA     | PMB   | PAJEM                        | TEMPO CONTRIB.     | 01/06/2025          | 308/2025    | 05/06/2025      |
| 14                                | 4141385   | JOSE NELSON RIBEIRO DO NASCIMENTO | PMB   | OFICIAL DE FISCAL DE OBRAS   | APOS. POR IDADE    | 01/06/2025          | 310/2025    | 05/06/2025      |
| 15                                | 4241495   | EDIANES RAMOS BARBOSA PIETRO      | SAAE  | ANALISTA DE CAIXA            | TEMPO CONTRIB.     | 01/07/2025          | 315/2025    | 14/07/2025      |
| 16                                | 4241266   | CATI APARECIDA CASTANHEIRA        | PMB   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | TEMPO CONTRIB.     | 01/07/2025          | 318/2025    | 14/07/2025      |
| 17                                | 4141563   | MARLENE FACHIN DE SOUZA ROCHA     | PMB   | SUPERVISORA DE ENSINO        | APOS. POR IDADE    | 01/08/2025          | 322/2025    | 11/08/2025      |

Pensões:

| SEQ. | MATRÍCULA | PENSIONISTA                      | INSTITUIDOR                   | INÍCIO DO BENEFÍCIO | Nº PORTARIA | DATA PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA   | GRAU PARENTESCO |
|------|-----------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------|-----------------|------------|-----------------|
| 1    | 2141434   | APARECIDA MARTINS SANTOS         | DÉCIO SILVA                   | 27/03/2025          | 290/2025    | 05/06/2025      | VITALÍCIA  | ESPOSO(A)       |
| 2    | 2141477   | BENEDITO SEBASTIÃO FERNANDES     | LOURDES JOANA DE S. FERNANDES | 27/03/2025          | 291/2025    | 05/06/2025      | VITALÍCIA  | ESPOSO(A)       |
| 3    | 2141469   | LARA DE MACEDO S. G. MIGUEL      | OTAVIO GOMES M. NETO          | 08/04/2025          | 292/2025    | 05/06/2025      | 22/05/2030 | FILHO(A)        |
| 4    | 2241463   | LORENA DE MACEDO S. G. MIGUEL    | OTAVIO GOMES M. NETO          | 08/04/2025          | 292/2025    | 05/06/2025      | 20/01/2027 | FILHO(A)        |
| 5    | 2141345   | RAQUEL MILAGRES DE MATTOS        | ANDRÉ LUIZ OLÍMPIO NOGUEIRA   | 04/03/2025          | 293/2025    | 05/06/2025      | VITALÍCIA  | ESPOSO(A)       |
| 6    | 2141574   | ALZIRA FERNANDES DOS SANTOS      | ROMARIO ANTONIO DOS SANTOS    | 21/05/2025          | 309/2025    | 05/06/2025      | VITALÍCIA  | ESPOSO(A)       |
| 7    | 2141582   | MARINA DE SOUZA MARRETO          | LUIZ FERNANDO MARRETO         | 16/05/2025          | 311/2025    | 05/06/2025      | VITALÍCIA  | ESPOSO(A)       |
| 8    | 2141531   | JANDIRA CORREIA QUIRINO DA SILVA | JOSE APARECIDO DA SILVA       | 21/04/2025          | 312/2025    | 05/06/2025      | VITALÍCIA  | ESPOSO(A)       |
| 9    | 2141621   | MARLENE MARIA SOARES SUMILIO     | CARLOS ROBERTO SUMILIO        | 18/05/2025          | 316/2025    | 14/07/2025      | VITALÍCIA  | ESPOSO(A)       |
| 10   | 2141523   | ROSANA FLORISCENA DOS SANTOS     | RODRIGO AFFONSO MANGO         | 18/04/2025          | 317/2025    | 14/07/2025      | VITALÍCIA  | ESPOSO(A)       |
| 11   | 2241528   | GABRIEL TENORIO CAVALCANTE MANGO | RODRIGO AFFONSO MANGO         | 18/04/2025          | 317/2025    | 14/07/2025      | 02/05/2029 | FILHO(A)        |
| 12   | 2141680   | MARIA AP. RODRIGUES PEREIRA      | VICENTE DE PAULO A. BORGES    | 18/06/2025          | 323/2025    | 11/08/2025      | VITALÍCIA  | COMPANHEIRA     |
| 13   | 2141612   | LUCIANA CRISTINA MAGRINI         | JERONIMA AP DA SILVA MAGRINI  | 30/05/2025          | 324/2025    | 11/08/2025      | VITALÍCIA  | FILHO(A) INV.   |
| 14   | 2241617   | MARCOS AURELIO MAGRINI           | JERONIMA AP DA SILVA MAGRINI  | 30/05/2025          | 324/2025    | 11/08/2025      | VITALÍCIA  | FILHO(A) INV.   |
| 15   | 2213877   | LUCIANA CRISTINA MAGRINI         | VITORIO MAGRINI               | 03/06/2025          | 325/2025    | 11/08/2025      | VITALÍCIA  | FILHO(A) INV.   |
| 16   | 2313871   | MARCOS AURELIO MAGRINI           | VITORIO MAGRINI               | 03/06/2025          | 325/2025    | 11/08/2025      | VITALÍCIA  | FILHO(A) INV.   |

Os processos são analisados por amostragem, de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação: protocolo, documentação, cálculo do benefício concedido, parecer técnico do coordenador



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

previdenciário, parecer jurídico do IPMB, ciência e parecer do diretor Presidente do IPMB, emissão e publicação das portarias de benefícios concedidos no Jornal Folha de Barretos, disponível no site da Prefeitura ou pelo link <http://www.barretos.sp.gov.br/jornal>. A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão. Fica o responsável pelo departamento instaurar ações corretivas para resolução de ocorrências, assim como a concessão do benefício será devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

### 3.2 Avaliação Atuarial

Data focal: 31 de dezembro de 2024;

Data de elaboração: 04/04/2025

Déficit Técnico Atuarial no valor de: R\$ 584.034.405,15.

#### Tabela histórico atuarial:

| Exercício | Data base  | Déficit Técnico Atuarial (R\$) | Evolução do déficit |
|-----------|------------|--------------------------------|---------------------|
| 2018      | 31/12/2017 | 841.749.379,38                 | -                   |
| 2019      | 31/12/2018 | 849.572.811,18                 | 7.823.431,80        |
| 2020      | 31/12/2019 | 882.625.159,93                 | 33.052.348,75       |
| 2021      | 31/12/2020 | 760.528.802,15                 | -122.096.357,78     |
| 2022      | 31/12/2021 | 907.464.836,96                 | 146.936.034,81      |
| 2023      | 31/12/2022 | 795.052.287,92                 | -112.412.549,04     |
| 2024      | 31/12/2024 | 780.158.099,36                 | -14.894.188,56      |
| 2025      | 31/12/2024 | 584.034.405,15                 | -196.123.694,21     |

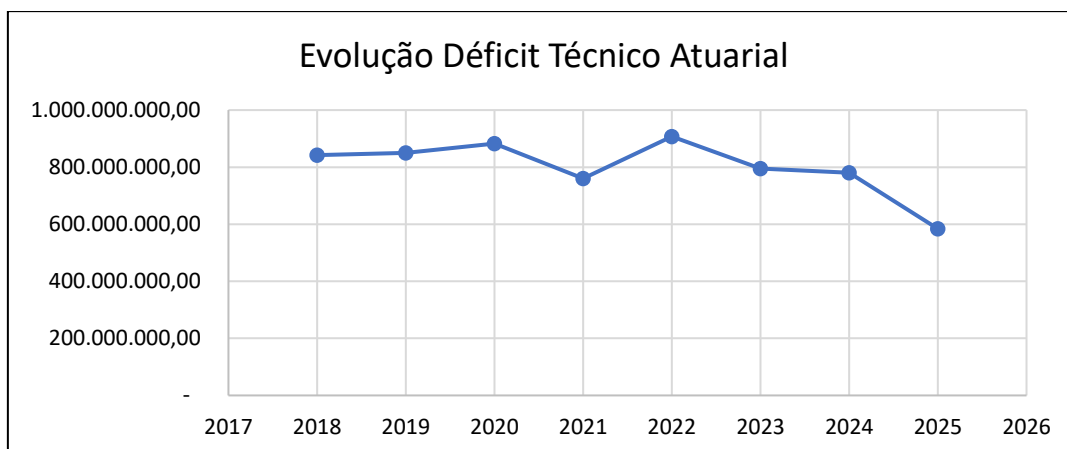


## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54



Atento as considerações finais do parecer técnico da avaliação atuarial de 2025, com data base 31/12/2024 da pág. 49:

“Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Barretos/SP - IPMB, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a implantação de um plano de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Entretanto, recomenda-se a manutenção do Custo Normal praticado.”

### 3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária

- CRP Judicial vencido desde 30/10/2021.

O município continua sem a Certidão de Regularização Previdenciária (CRP). Três itens do CADPREV apresentam irregularidade para emissão: “Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS; “Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo”; e “Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR – Encaminhamento”.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### 4.1 Licitações e Contratos

##### 4.1.1 Extratos de Contratos renovados e publicados de 01/05/2025 a 31/08/2025.

| EMPRESA/CONTRATADO                                       | CONTRATO                                                 | MODALIDADE            | PRAZO    | VIGÊNCIA                      | VALOR TOTAL   | DATA PUBLICAÇÃO |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------|-------------------------------|---------------|-----------------|
| NATAL KIFOURI & CIA LTDA                                 | EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 006/2024 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 12 MESES | 01/07/2025<br>a<br>30/06/2026 | R\$ 4.648,00  | 03/06/2025      |
| TURBO NET TELECOM LTDA                                   | EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 005/2024 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 12 MESES | 01/07/2025<br>a<br>30/06/2026 | R\$ 10.800,00 | 02/07/2025      |
| MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA - ME (Aquisições água e gás)    | EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 007/2024 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 12 MESES | 01/08/2025<br>A<br>31/07/2026 | R\$ 4.705,00  | 15/07/2025      |
| M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia LTDA. | EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 04/2025                 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 12 MESES | 01/08/2025<br>A<br>31/07/2026 | R\$ 57.270,00 | 24/07/2025      |
| TIM S.A.                                                 | EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 05/2025                 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 12 MESES | 01/08/2025<br>A<br>31/07/2026 | R\$ 7.200,00  | 01/08/2025      |
| RTM Consultores Associados LTDA - ME                     | EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º          | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 12 MESES | 01/09/2025<br>A<br>31/08/2026 | R\$ 32.327,71 | 21/08/2025      |

#### 4.2 Contratos e vigências que vencerão no 2º quadrimestre 2025:

| EMPRESA/CONTRATADO | VIGÊNCIA ATÉ |
|--------------------|--------------|
| AVAM Tecnologia    | 31/10/2025   |

Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. O PCA é essencial para garantir um planejamento eficiente, reduzir custos e alinhar as demandas da administração pública à realidade orçamentária. Mais do que uma formalidade, o PCA é uma exigência prevista na Lei nº 14.133/2021. Plano de Contratações



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Anual (PCA) 2026 Disponível em <https://www.ipmbarretos.com.br/plano-de-contratacao-anual>

## 4.3 Investimentos



### RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - AGOSTO/2025

#### FUNDOS - INVESTIMENTOS

| NOME DO FUNDO                              | SALDO ANTERIOR (R\$) | APLICAÇÕES (R\$)    | RESGATE (R\$)       | RECEBIMENTO DE JUROS (R\$) | RENDIMENTO (R\$) | SALDO ATUAL (R\$)    | RENTABILIDADE (%) |
|--------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|------------------|----------------------|-------------------|
| 1 BB Previdência RF Fluxo                  | 5.193.838,51         | 463.564,05          | 162.257,51          | 0,00                       | 57.454,66        | 5.552.599,71         | 1,0783%           |
| 2 BB Previdência RF IRF-M1                 | 6.233.264,12         | 0,00                | 0,00                | 0,00                       | 75.673,39        | 6.308.937,51         | 1,2140%           |
| 3 BB Previdência RF IDKA 2                 | 15.341,98            | 0,00                | 0,00                | 0,00                       | 182,68           | 15.524,66            | 1,1907%           |
| 4 BB Previdência RF Perfil                 | 3.286.838,23         | 4.973.000,00        | 1.432.825,88        | 0,00                       | 31.383,18        | 6.858.395,53         | 1,1468%           |
| 5 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF      | 16.634,03            | 220.679,09          | 220.748,09          | 0,00                       | 291,46           | 16.856,49            | 1,0737%           |
| 6 FI Recuperação Brasil RF LP              | 10.792,48            | 0,00                | 0,00                | 0,00                       | -298,52          | 10.493,96            | -2,7700%          |
| 7 LME REC Multisetorial IPCA - FIDC Senior | 483.248,60           | 0,00                | 0,00                | 0,00                       | -2.230,24        | 481.018,36           | -0,4615%          |
| 8 Títulos Públicos - NTN-C                 | 11.601.387,75        | 0,00                | 0,00                | 0,00                       | 91.230,50        | 11.692.618,25        |                   |
| 9 Títulos Públicos - NTN-B                 | 8.169.489,18         | 0,00                | 0,00                | 0,00                       | 68.941,83        | 8.238.431,01         |                   |
| <b>SUB TOTAL</b>                           | <b>34.139.057,18</b> | <b>5.657.243,14</b> | <b>1.815.831,48</b> | <b>-</b>                   |                  | <b>39.174.875,48</b> |                   |

#### CONTAS CORRENTE

|                                            | CONTÁBIL             |                   | BANCO                         |                            |
|--------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------------|
|                                            | SALDO ANTERIOR (R\$) | SALDO ATUAL (R\$) | SALDO ANTERIOR (R\$)          | SALDO ATUAL (R\$)          |
| 1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2            | 3.512.304,00         | 1.716,32          |                               | 1.716,32                   |
| 2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4           | 0,00                 | 0,00              |                               | 0,00                       |
| 3 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1              | 0,00                 | 0,00              |                               | 0,00                       |
| 4 Banco Santander - C/C 45-000003-8        | 31.171,32            | 27.073,15         |                               | 27.073,15                  |
| 5 Banco Bradesco - C/C - 0217618-1         | 3,80                 | 3,80              |                               | 3,80                       |
| 6 XP Investimentos - C/C - 81.068-6        | 0,00                 | 0,00              |                               | 0,00                       |
| <b>SUB TOTAL</b>                           | <b>3.543.479,12</b>  | <b>28.793,27</b>  |                               | <b>28.793,27</b>           |
| <b>TOTAL (Aplicações + Conta Corrente)</b> |                      |                   | <b>Anterior 37.682.536,30</b> | <b>Atual 39.203.668,75</b> |

Caio Renan de Souza Godoy  
Diretor Presidente

Frederico Alves de Paula  
Diretor de Administração e Finanças

Adriano Tamburus  
Chefe de Contabilidade  
CRC 094994/O-8 T-SP



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4.4 Atas de Reuniões dos Conselhos:

#### 4.4.1 Conselho Administrativo:



### Atas



Acesso em: 02 set. 2025. Disponível em <https://www.ipmbarretos.com.br/atas>

Conforme relatado no relatório de controladoria do 1º quadrimestre. As atas do conselho administrativo ainda não foram disponibilizadas no site do IPMB para devida transparência. Saliento que a diretoria já está ciente através do memorando digital nº 002/2025 (Sistema 1Doc) e este controle interno já orientou para a regularização das mesmas, inclusive das reuniões que devem ser realizadas 1 vez a cada trimestre, conforme § 4º da lei 3.705/2004 na seção IV do Conselho Administrativo:

*“O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de seu Presidente, uma vez cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho ou da Diretoria Executiva, com antecedência mínima de três (3) dias, mediante notificação individual por carta”.*



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4.4.2 Conselho Fiscal:



## Atas



Acesso em: 02 set. 2025. Disponível em <https://www.ipmbarretos.com.br/atas>

Atas do conselho Fiscal regularmente disponíveis no Site do IPMB.

### 4.5 Precatórios e RPV

A relação do mapa de precatórios de 2025 está disponível no site do IPMB na seção “Transparência” >> “Mapa de Precatórios”.

<https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/mapa-de-precatorios>

O valor total pago em precatórios 2025:

| PRECATÓRIOS PAGOS<br>1º QUADRIMESTRE | PRECATÓRIOS PAGOS<br>2º QUADRIMESTRE |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| R\$ 3.212.613,60                     | R\$ 2.204.109,53                     |



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

O valor total pago em Requisição de Pequeno Valor (RPV):

| RPVS PAGOS 1º<br>QUADRIMESTRE | RPVS PAGOS 2º<br>QUADRIMESTRE |
|-------------------------------|-------------------------------|
| R\$ 77.921,26                 | R\$ 204.700,14                |

O valor a ser pago em precatórios em 2025 referentes:

- Período requisitorial: 03/04/2023 a 02/04/2024
- Valor atualizado até: 02/04/2024:

### Resumo Geral

| Alimentar       | Tipo de ação | Total        |
|-----------------|--------------|--------------|
|                 | 339091-10    | 4.565.649,82 |
|                 | 339091-10    | 95.031,33    |
|                 | 339091-10    | 0,00         |
| Outras espécies | Tipo de ação | Total        |
|                 | 339091-20    | 0,00         |
|                 | 449091-01    | 0,00         |

Total Geral R\$ 4.660.681,15



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4.6 CADPREV

#### 4.6.1 Extrato de Regularidade

| Critério(s)                                                                                                               | Descrição do Critério | Fiscalização do RPPS                                                                                   |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                                                           |                       | Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência                                                  | Situação do Critério |
| Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)                               |                       | Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP. | Regular              |
| Atendimento à fiscalização                                                                                                |                       | Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.               | Regular              |
| Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)                                         |                       | Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.      | Regular              |
| Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos                                                     |                       | Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.      | Regular              |
| Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS |                       | Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.                                            | Irregular            |
| Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)                                                                   |                       | Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.      | Regular              |

| Critério(s)                                                                                          | Descrição do Critério | Informações Previdenciárias e Repasses                                         |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                                      |                       | Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência                          | Situação do Critério |
| Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo |                       | Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev. | Irregular            |
| Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento                      |                       | Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.                  | Irregular            |

Fonte: Cadprev. Acesso em: 02/09/2025.

Importante sanar as irregularidades que impedem do município obter a Certidão de Regularização Previdenciária.

### 4.7 Arrecadação

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução;
- Análise documental da pasta física dos processos;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Processo de arrecadação no 2º quadrimestre de 2025:

- Processo nº 006/2025 – Pagamento de contribuições previdenciárias.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4.8 Ofícios de cobranças por inadimplência nos repasses mensais:

#### Ofício de cobrança

| 2025                            |  |
|---------------------------------|--|
| SAAE                            |  |
| IPMB - Ofício 155 de 28/08/2025 |  |
| IPMB - Ofício 147 de 31/07/2025 |  |
| IPMB - Ofício 107 de 27/06/2025 |  |
| IPMB - Ofício 007 de 14/01/2025 |  |
| Prefeitura                      |  |
| IPMB - Ofício 148 de 01/08/2025 |  |
| IPMB - Ofício 146 de 31/07/2025 |  |
| IPMB - Ofício 108 de 01/07/2025 |  |
| IPMB - Ofício 106 de 30/06/2025 |  |
| IPMB - Ofício 013 de 25/01/2025 |  |
| IPMB - Ofício 012 de 27/01/2025 |  |
| Ofício 633 de 29/11/2024        |  |
| Ofício 632 de 29/11/2024        |  |
| Ofício 631 de 29/11/2024        |  |
| Ofício 630 de 29/11/2024        |  |
| Ofício 614 de 31/10/2024 - SAAE |  |
| Ofício 613 de 31/10/2024        |  |
| Ofício 612 de 31/10/2024        |  |
| Ofício 588 de 27/09/2024        |  |
| Ofício 587 de 27/09/2024 - SAAE |  |

Disponível em: <https://www.ipmbarretos.com.br/oficio-de-cobranca>

Acesso em 02 set. 2025

### 4.9 Entrega de Balancetes - IPMB – Portal Transparência TCE-SP

#### Entrega tempestivas 2º quadrimestre 2025:

##### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS

| Exercício | Mês      | Data de entrega | Entregue | Atrasado | Prazo de entrega |
|-----------|----------|-----------------|----------|----------|------------------|
| 2025      | Setembro |                 | Não      | Não      | 20/10/2025       |
| 2025      | Agosto   | 19/09/2025      | Sim      | Não      | 22/09/2025       |
| 2025      | Julho    | 20/08/2025      | Sim      | Não      | 20/08/2025       |
| 2025      | Junho    | 21/07/2025      | Sim      | Não      | 21/07/2025       |
| 2025      | Mai      | 23/06/2025      | Sim      | Não      | 23/06/2025       |
| 2025      | Abril    | 20/05/2025      | Sim      | Não      | 20/05/2025       |

Disponível em <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/barretos/2025/relatorio-balancetes>

Acesso em 30 set. 2025.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Constata-se a necessidade de observância aos prazos estabelecidos para a entrega dos balancetes, haja vista que, mesmo quando apresentados dentro do lapso temporal previsto, são encaminhados exatamente na data limite. Ressalta-se que a não observância deste dever pode acarretar a emissão de notificações de advertência no que tange à fiscalização da gestão financeira, em razão do descumprimento das diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se, portanto, que o mencionado setor adote medidas no sentido de priorizar o envio dos documentos com antecedência mínima de 1 (um) dia em relação ao termo final, com o intuito de mitigar a possibilidade de descumprimento decorrente de eventuais situações que impeça o envio tempestivamente.

### 4.10 Parcelamentos

O déficit atuarial é uma obrigação do ente federativo (Prefeitura Municipal) em sanar o déficit, honrando os compromissos através de aportes financeiros e suplementares, o que não vem ocorrendo nos últimos meses. Em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, consta irregularidades nos:

- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento

| Informações Previdenciárias e Repasses                                                               |                       |                                                                                |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Critério(s)                                                                                          | Descrição do Critério | Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência                          | Situação do Critério |
| Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo |                       | Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev. | Irregular            |
| Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento                      |                       | Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.                  | Irregular            |

Fonte: Cadprev. Acesso em: 30 set. 2025.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4.11 Auditorias

#### 4.11.1 TCE-SP - Exercício 2024 - Processo TC-002523.989.24-2

- **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 358/2025**

Solicitações de documentos enviadas tempestivamente.

#### 4.11.2 TCE-SP - Exercício 2025 - Processo TC-002526.989.25.

- **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS N. 360/2025:** Descontos em folha de pagamentos dos aposentados/pensionistas do RPPS.

Solicitações enviadas tempestivamente.

### 4.12 Comparativo da Receita com a Despesa

Período de 01/01/2025 até 01/08/2025 – IPMB

| PREVISÃO<br>ARRECADACÃO | ARRECADADO    | EMPENHADO     | LIQUIDADO     | PAGO          | SALDO<br>(arrecadado - empenhado) |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------------------|
| 133.856.000,00          | 89.297.082,08 | 79.167.565,79 | 79.028.315,02 | 69.920.982,78 | 10.129.516,29                     |

### 4.13 PORTARIAS

- Portaria n.º 35.921, de 04 de junho de 2025: altera dispositivo que especifica da portaria n.º 24.935, de 31 de janeiro de 2019, com alterações subsequentes, que dispõe sobre o conselho fiscal do IPMB.

II - **Ana Andrea Borges Celeri**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, mandato a partir de 26/04/2025. (reconduzida)" (NR).

- Portaria n.º 36.136, de 14 de julho de 2025: altera dispositivo que especifica da portaria n.º 29.572, de 24 de setembro de 2020, com alterações subsequentes, que "dispõe sobre o conselho administrativo do Instituto De Previdência Do Município De Barretos - IPMB."

b) **Simone Aparecida de Lima Buch**, mandato a partir de 28/03/2025;"



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- Portaria nº 321/2025 de 24 de julho de 2025: atribui, excepcionalmente, à **Procuradoria Geral Do Município De Barretos** poderes para representação judicial do Instituto De Previdência Do Município De Barretos – IPMB em ações nas quais os procuradores da autarquia se declarem impedidos em razão de potencial conflito de interesses, e dá outras providências.
- Portaria IPMB número 326/2025 (retificação de portaria): o Diretor Presidente do Instituto De Previdência Do Município De Barretos no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, da Lei Complementar N.º 417, de 17 de Dezembro de 2019, RESOLVE: Determinar a **continuidade do recebimento de Pensão por Morte** (Portaria nº 40/2016) pela beneficiária **Maria Eduarda Gonçalves Alves Ferreira** em decorrência de sua incapacidade, pagando-se os retroativos desde a data de cessação.
- Portaria n.º 36.355, de 18 de agosto de 2025: Resolve: art. 1.º - Fica cedido(a) de 14/07/2025 até 23/07/2025, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, o(a) servidor(a) **Juliana Aparecida Ramos Gouvea, Auxiliar** Operacional de Serviços Gerais, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Barretos -IPMB.
- Decreto n.º 12.447, de 20 de agosto de 2025: abre **crédito adicional suplementar no valor de R\$60.000,00** ao orçamento do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.
- Pregão n.º 01/2025, modalidade eletrônico: **aquisição de equipamentos eletrônicos** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no edital.



## **5. SEGURANÇA E T.I.**

---

### **5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)**

Senhas de uso pessoal e intransferível, acesso limitado aos sistemas com liberação das informações conforme seu departamento e cargo.

### **5.2 Servidor de Informática**

Vem sendo recomendado nos relatórios de controle interno anteriores estruturar a sede do IPMB para alocar o servidor em uma sala específica, trancada, com acesso somente por servidores autorizados, porém não houve andamento da recomendação.

### **5.3 Backups**

Backups realizados regularmente, em nuvens e em HD externo, com assistência da empresa contratada especializada em tecnologia da informação, Antonio Carlos Fatarelli, processo de licitação nº 020/2024.

### **5.4 Transparência – Site IPMB**

O site se encontra em pleno funcionamento com atualizações semanais com acesso ao portal da transparência e e-transparência pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54



Instituto de  
Previdência do  
Município de  
Barretos



PROPOSTA DE ADOÇÃO DE  
**BARRETOS**  
o futuro já começou!



**Pró-Gestão**  
RPPS

| PÁGINA INICIAL                                                                                                                    |  |  |                                                                                                                      |  |  |                                                                                                                 | CADPREV | GOVERNANÇA | INVESTIMENTOS                                                                                                          | PREVIDÊNCIA | TRANSPARÊNCIA | COMUNICAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-------------|
| <br>ANEXO ÚNICO - LEI<br>MUNICIPAL Nº 5.405/2017 |  |  | <br>ATAS                            |  |  | <br>BALANCETES                 |         |            | <br>BALANÇO ANUAL                   |             |               |             |
| <br>CERTIDÕES                                    |  |  | <br>DECISÕES TCE-SP                 |  |  | <br>E-TRANSPARÊNCIA<br>PÚBLICA |         |            | <br>MAPA DE PAGAMENTO<br>DE RPV     |             |               |             |
| <br>MAPA DE PRECATÓRIOS                          |  |  | <br>OFÍCIO DE COBRANÇA              |  |  | <br>PARCELAMENTOS              |         |            | <br>RELATÓRIO DE GESTÃO<br>ATUARIAL |             |               |             |
| <br>RELATÓRIO<br>GOVERNANÇA<br>CORPORATIVA     |  |  | <br>RESULTADO<br>SINDICÂNCIA/IPMB |  |  | <br>LICITAÇÕES               |         |            | <br>CONTROLADORIA                 |             |               |             |
| <br>PLANO DE<br>CONTRATAÇÃO ANUAL              |  |  |                                                                                                                      |  |  |                                                                                                                 |         |            |                                                                                                                        |             |               |             |

Acesso em: 30 Set. 2025. <https://www.ipmbarretos.com.br/pre/transparentia>

### 5.5 Seguro do Prédio, Extintores e AVCB.

- Seguro da sede IPMB: renovado, vigência de 16/12/2024 a 15/12/2025.
- Extintores recarregados. Próxima manutenção em abril/2026
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB renovado até 17/04/2028.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54



## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CORPO DE BOMBEIROS

#### CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1326182



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 348730/3505500/2025

Endereço: AVENIDA 33

Nº: 846

Complemento: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Bairro: CENTRO

Município: BARRETOS

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIO

Proprietário: NSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICPIO DE BARRETOS

Responsável pelo Uso: NSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICPIO DE BARRETOS

Responsável Técnico: DOMINGO FERNANDO SERE JUNIOR

CREA/CAU: 0601715822

ART/RRT: 2620250657396

Área Total (m²): 203,30

Área Aprovada (m²): 203,30

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 17/04/2028

#### OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassar ou suspender o CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Barretos, 17 de Abril de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



## 5.6 Estrutura Sede do IPMB

Já relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores sobre a situação da “estrutura da sede do IPMB - Processo Administrativo nº 025/2022”, aguardando elaboração de relatório/laudo técnico do engenheiro, que até a presente data de finalização deste relatório, não se encontrava disponível.

Também apontado na última fiscalização 2024 *in loco* do TCE-SP Processo TC-002619.989.23:

### **ITEM B.3. TESOUREARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**

- Inobservância ao cumprimento da legislação relativa à pessoa com deficiência e às normas de acessibilidade vigentes;
- Situações que tem o condão de comprometer a segurança dos servidores públicos e dos usuários do RPPS, bem como causar prejuízo material ao Instituto de Previdência;

Como defesa ao item B.3, o IPMB resguarda que fará aquisição de um novo prédio em 2025.

Até a finalização deste relatório não havia licitação ou solicitação de abertura de processo para reforma ou compra de um novo prédio.

## 5.7 Alarmes

Alarmes em funcionamento regular.

## 5.8 Computadores

Conforme recomendação por este controle interno em vários relatórios sobre uma possível troca dos computadores e aparelhos eletrônicos defasados. Houve a abertura do processo de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 001/2025 para aquisição de aparelhos eletrônicos e informática.



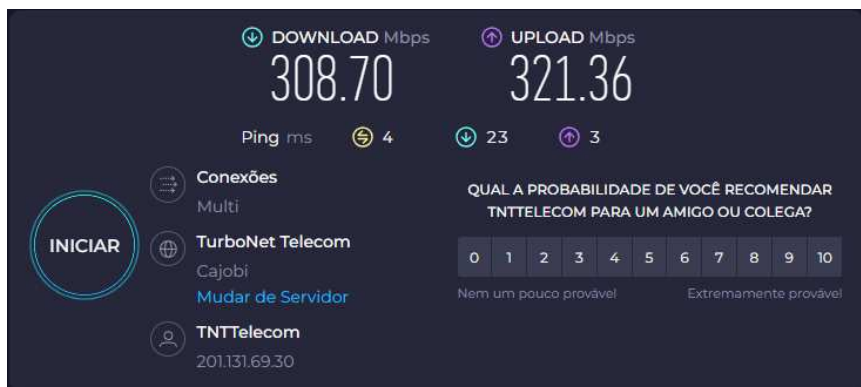
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 5.9 Internet

Empresa para fornecimento de internet do IPMB. Turbo Net Telecom: velocidade contratada 300 MB. Abaixo teste de velocidade que atesta conformidade da contratação.



Fonte SpeedTest: teste realizado em 30 set. 2025.

### 5.10 Câmeras de monitoramento e segurança

05 (cinco) câmeras de segurança nas dependências do IPMB. As imagens são gravadas e protegidas pelo IPMB.

### 5.11 Ouvidoria

Criado pela Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019, Canal de ouvidoria do IPMB é um canal de ligação com os servidores, aposentados e pensionistas.

## OUVIDORIA

Este é um canal de comunicação direto com a ouvidoria do IPMB (Instituto de Previdência do Município de Barretos).  
Desde já, agradecemos o seu contato.

Nome \*  E-mail \*

Telefone fixo  Celular \*  Assunto \*

Mensagem \*



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Relatório de Ouvidoria: Período de 01/05/2025 a 30/08/2025:

### Quadro - Quantidade de reclamações/sugestões/solicitações:

| Período 2025 | Reclamações | Sugestões | Solicitações | TOTAL |
|--------------|-------------|-----------|--------------|-------|
| Janeiro      | 0           | 0         | 0            | 0     |
| Fevereiro    | 0           | 0         | 0            | 0     |
| Março        | 0           | 0         | 0            | 0     |
| Abril        | 0           | 0         | 0            | 0     |
| TOTAL        | 0           | 0         | 0            | 0     |





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 6. PRÓ GESTÃO



# CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

## Instituto de Previdência do Município de Barretos

Localizado na Avenida 33, 846 - Baroni - Barretos - SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

### Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **396-23**

Nível de Aderência da Certificação: **I (Certificação Inicial)**

Este certificado é válido até: **23 de Novembro de 2026**

São Paulo, 23 de Novembro de 2023



---

**INSTITUTO TOTUM**

Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132  
Bela Vista - São Paulo/SP - Brasil



FM.RPPS.11.00



Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>



## **7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS**

---

A Portaria MTP nº 1.467, de 2022, em seu art. 78, § 5º, atribuiu competência à Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS, de que trata a Portaria SRPC/MPS nº 1.021, de 9 de abril de 2024, para analisar os pedidos de reconhecimento das entidades certificadoras e dos correspondentes certificados nela previstos, além de estabelecer os critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras e os requisitos dos certificados.

A Certificação dos dirigentes, conselheiros, membros de comitês de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS, tem por objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, que deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS.

### **7.1 Exigência da comprovação da certificação**

A comprovação da certificação será exigida: I – para a maioria dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, incluindo, obrigatoriamente, o seu representante legal ou detentor da autoridade mais elevada, independentemente da data da nomeação no respectivo cargo ou função, a iniciar-se em 31 de julho de 2024.

De acordo com manual de certificação dos profissionais dos RPPS - Versão 1.5 disponível em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS/arquivos/manual-certificacao-profissional-v-1-5.pdf>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

São 4 (quatro) tipos de certificados:

- a)** certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado - CP RPPS DIRIG I, II e III;
- b)** certificação dos membros do conselho deliberativo do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário - CP RPPS CODEL I e II;
- c)** certificação dos membros do conselho fiscal do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário - CP RPPS COFIS I e II;
- d)** certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros do comitê de investimentos do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado - CP RPPS CGINV I, II e III.

Anualmente, o ente federativo deve atestar, por meio do sistema de informações do Ministério da Previdência (o CADPREV), o cumprimento da exigência de certificação. Essa comprovação é um dos requisitos para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 7.2 Certificações em 30/08/2025;

#### a) Certificação do dirigente:

| CARGO              | NOME                      | CERTIFICADO |
|--------------------|---------------------------|-------------|
| Diretor Presidente | Caio Renan de Souza Godoy | Não possui  |

#### b) Certificação dos membros conselho deliberativo:

| CARGO      | NOME                          | CERTIFICADO |
|------------|-------------------------------|-------------|
| Presidente | Diogo Anésio da Silva         | Não possui  |
| Secretário | Orides Soares Carneiro        | Não possui  |
| Membro     | Daniela Gonçalves Oliveira    | Não possui  |
| Membro     | Roberto Carlos da Silva       | Não possui  |
| Membro     | Simone Aparecida de Lima Buch | Não possui  |

#### c) Certificação dos membros conselho fiscal:

| CARGO      | NOME                          | CERTIFICADO |
|------------|-------------------------------|-------------|
| Presidente | João Ricardo Limieiri         | Não possui  |
| Secretária | Ana Andrea Borges Celeri      | Não possui  |
| Membro     | Alceu Barbosa da Silva Júnior | Não possui  |

#### d) Certificação do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e dos membros do comitê de investimentos

| CARGO              | NOME                      | CERTIFICADO     |
|--------------------|---------------------------|-----------------|
| Presidente         | Caio Renan de Souza Godoy | Não possui      |
| Gestor de Recursos | Frederico Alves de Paula  | CP RPPS CGINV I |
| Secretário         | Leonardo da Silva Lisboa  | CP RPPS CGINV I |



## CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES

---

Análises realizados através de processos por amostragem, planilhas, e-mails, publicações, leis, registros efetuados nos sistemas integrados do RPPS, atos do dia-a-dia, informações coletadas pelo site do IPMB, e-mails, documentos, informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento, registro a conclusão e recomendação geral desta controladoria.

Foi regularizado o envio das informações ao eSocial, na qual havia relatado como “em atraso” nos relatórios de controle interno anteriores.

Também notificado anteriormente por este controle interno, que o Coordenador Previdenciário, esteja devidamente cadastrado junto aos bancos e a todos convênios com o Instituto para realizar as transações necessárias quando houver impedimentos de um dos Diretores, de acordo com Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019 e alterações. (Ainda não atendido).

Em consulta ao CADPREV (Sistema de Cadastro Previdenciário dos RPPS) foi constatado documentos pendentes de envio e alertas de irregularidades. Manter o CADPREV atualizado é crucial para garantir a regularidade da gestão, a proteção dos direitos dos segurados e a transparência na utilização dos recursos previdenciários.

O município continua sem a Certidão de Regularização Previdenciária (CRP). Três itens do CADPREV apresentam irregularidade para emissão: “Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS; “Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo”; e “Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR – Encaminhamento”.

Embora haja o plano de impacto financeiro e alteração da alíquota patronal anual recomendado pelo atuarial, há inadimplência das obrigações da



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Prefeitura e o SAAE para com o IPMB, em relação aos parcelamentos, contribuições patronais e taxas administrativas, deixando assim de receber os recursos para capitalização, podendo acarretar falta de recursos para pagamentos das obrigações previdenciárias do IPMB (Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, precatórios, RPVs e similares).

O IPMB ainda não implementou, em Lei Municipal, a adequação aos novos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos RPPS, estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Apontamento inclusive pelo TCE no Processo TC-002619.989.23.

Também relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores, a Sede do IPMB está com muitas avarias e estruturas prejudicadas, colocando em risco os servidores e os beneficiários. O Processo Administrativo nº 025/2022 – “Estrutura Física do Prédio do IPMB” encontra-se em movimentação desde abril 2023, aguardando laudo técnico da Secretaria de Obras do Município de Barretos. Recomendo que faça a reiteração de urgência junto ao engenheiro para o parecer técnico da real situação da estrutura predial para possível deliberação e segurança do IPMB. Situação também apontado na última fiscalização 2024 *in loco* do TCE-SP Processo TC-002619.989.23.

Conforme registrado no relatório de controladoria referente ao 1º quadrimestre e agora no 2º quadrimestre, verificou-se que as atas de 2025 do conselho administrativo ainda não foram disponibilizadas no sítio eletrônico do IPMB, em atendimento ao princípio da transparência. As reuniões, que devem ocorrer uma vez a cada trimestre, estão previstas no § 4º da Lei 3.705/2004, no capítulo IV do Conselho Administrativo:

Ademais, notificado pelo TCE-SP e por este controle interno, sobre as certificações exigidas para o dirigente e os membros de conselhos do RPPS, o representante legal ou do detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, não possui a Certificação exigida pelo artigo 78, inciso I, da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Os membros do Conselho Fiscal não possuem a Certificação exigida pelo artigo 78, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Os membros do Conselho Administrativo não possuem a Certificação exigida pelo artigo 78, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

É de suma importância as recomendações deste controle interno para garantir a boa gestão do regime próprio e sanar irregularidades. Portanto, todas informações coletadas que necessitam de adequação e regularização poderão ser apontadas pelos órgãos fiscalizadores e estarão passíveis de uma nova avaliação do controle interno no próximo quadrimestre.

Encaminho este relatório para ciência, notificação e publicação no sítio do IPMB para a devida transparência.

Barretos, 30 de setembro de 2025.

**Jan Fernando Cicalé**  
Controlador Interno  
(assinado digitalmente)



Cientes;

**Caio Renan de Souza Godoy**  
Diretor Presidente  
(assinado digitalmente)

**Frederico Alves de Paula**  
Diretor de Administração e Finanças  
(assinado digitalmente)

**Adriano Tamburus**  
Chefe de Contabilidade  
(assinado digitalmente)

**Leonardo da Silva Lisboa**  
Coordenador Previdenciário  
(assinado digitalmente)

**Diego Henrique de Brito**  
Chefe de RH e Previdência  
(assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B25B-7920-87EF-6F43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAN FERNANDO CICALÉ (CPF 366.XXX.XXX-92) em 21/10/2025 08:47:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FREDERICO ALVES DE PAULA (CPF 075.XXX.XXX-71) em 21/10/2025 10:14:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO RENAN DE SOUZA GODOY (CPF 325.XXX.XXX-42) em 22/10/2025 08:38:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEONARDO DA SILVA LISBOA (CPF 388.XXX.XXX-25) em 22/10/2025 13:26:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO TAMBURUS (CPF 035.XXX.XXX-60) em 23/10/2025 17:38:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO HENRIQUE DE BRITO (CPF 392.XXX.XXX-95) em 24/10/2025 10:37:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipmbarretos.1doc.com.br/verificacao/B25B-7920-87EF-6F43>